



PORTARIA COREN-SE Nº 462 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001269/2024-96;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 5.905/73;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o Ofício 678/2024/GAB oriundo do Governador do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO as competências estabelecidas na legislação e no Regimento Interno do

Coren-SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder o empregado público ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA com matrícula 72 para desempenhar suas atribuições no Estado de Sergipe, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com ônus integrais para o Estado de Sergipe, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 29/08/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0380215** e o código CRC **5AED846F**.

Referência: Processo nº 00248.001269/2024-96

SEI nº 0380215

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 5 por [katia.vieira](#) em 29/08/2024 15:09:14.